

**IMÓVEL:**- O TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 48, da Quadra 03, integrante do loteamento "Paraíso de Ceará-Mirim", situado na Rua Projetada, distando 46,39m da esquina mais próxima formada pela Rua Projetada, neste município sede da Comarca de Ceará-Mirim/RN (CEP: 59.570-000), com área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote 47, com 20,00m (vinte metros); ao Sul, com o lote 49, com 20,00m (vinte metros); ao Leste, com o lote 39, com 10,00m (dez metros); e, ao Oeste, com a Rua Projetada, com 10,00m (dez metros).

**PROPRIETÁRIA:** ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), com sede na cidade de Natal/RN, na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490.

**REGISTRO ANTERIOR:**- R-2, da matrícula nº 11.904, deste Registro, datado de 08 de março de 2012 (aquisição) e R-3, da matrícula nº 11.904, deste Registro, datado de 13 de novembro de 2012 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002370372), paga em 18/12/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000911128), paga em 18/12/2015 e FCRCPN: R\$ 3,51. Protocolo nº 41.580 – datado de 10/12/2015. Ceará-Mirim/RN, 22 de dezembro de 2015.

Abertura de Matrícula: \_\_\_\_\_

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**R.1 – 24.236 (Venda e Compra – EPCV)**

**DATA: – 22/12/2015**

Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra e da Escritura Pública de Retificação, lavradas em Notas do Tabelião do 2º Ofício de Notas da Cidade de Ceará-Mirim/RN, nos livros 68 e 70, folhas 048/049v e 064/064v, datadas de 23 de Julho de 2015 e 10 de Dezembro de 2015, respectivamente, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), supra qualificada, foi adquirido pela ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29), sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 20/05/2015, no valor de R\$ 693,23 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), conforme certidão de quitação do ITIV nº 004.006, datada de 23/07/2015 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,18; FDJ: R\$ 52,68 (guia nº 7000002370372), paga em 18/12/2015; FRMP: R\$ 13,70 (guia nº 000000911128), paga em 18/12/2015 e FCRCPN: R\$ 10,54. Protocolo nº 41.580 – datado de 10/12/2015.

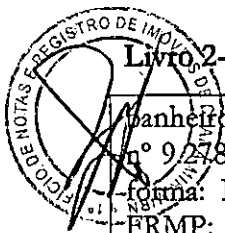
REGISTRADO POR: \_\_\_\_\_

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**AV.2 – 24.236 (Averbação de Construção)**

**DATA: - 28/01/2016**

Pelo requerimento assinado pela proprietária ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, supra qualificada, em data de 25 de janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/11-1070, datada de 19/11/2015, Habite-se nº 2015/10-1036, datado de 29/10/2015, Alvará de Construção nº 2015/10-1032 datado de 29/10/2015, processo nº 2015/10-3527 e Registro de Responsabilidade Técnica CAU/BR nº 0000003805079, assinado por Idianara Costa Moreira, Registro Nacional nº A84993-6, celebrada em 02/06/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL situada na Rua Hélio Venâncio, 135, Lote 48, Quadra 03, Loteamento "Paraíso de Ceará-Mirim", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 (uma) vaga de garagem descoberta, terraço, sala, dois quartos, cozinha, hall e



banheiro, totalizando uma área construída de 59,37m<sup>2</sup>. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002403420), paga em 27/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000934928), paga em 27/01/2016; FCRCPN: \$ 11,71. Protocolo nº 42.036 - datado de 27/01/2016

AVERBADO POR:  JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.3 - 24.236 (CND-INSS)

DATA: - 28/01/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2, assinado pela ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, supra qualificada, em data de 25 de janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 000132016-88888970, datada de 21/01/2016 e válida até 19/07/2016, vinculada ao CEI nº 51.234.34970/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGEN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002403420), paga em 27/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000934928), paga em 27/01/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 42.036 - datado de 27/01/2016

AVERBADO POR:  JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.4 - 24.236 (Averbação de Modificação de Razão Social)

DATA: 23/04/2018

Atendendo requerimento de 18 de abril de 2018, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA supra qualificada, teve sua razão social alterada para ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guias nº 7000003155447, paga em 19/04/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001408250, paga em 19/04/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 49.567 - datado de 16/04/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.5 - 24.236 (Renovação de Habite-se)

DATA: 23/04/2018

Conforme requerimento assinado pela proprietária ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, em 18 de abril de 2018, procedi a averbação de Renovação do Habite-se nº 2015/10-1036, datado de 11/04/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guias nº 7000003155447, paga em 19/04/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001408250, paga em 19/04/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; ISS R\$: 5,03 e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 49.567 - datado de 16/04/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.6 - 24.236 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 21/08/2018

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 225.605.642 datado de 17 de Agosto de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ/MF nº


14.147.385/0001-29), supra qualificada, foi adquirido por **DAMIÃO DANTAS DA COSTA FILHO** (C.I. - RG nº 003689897-SESPDS/RN, expedida em 19/10/2015 e CPF/MF nº 707.485.694-05), brasileiro, solteiro, não convivente em união e estável, nascido em 14/07/1998, motorista, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 53, São Sebastião III, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) - nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 20/08/2018, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100623182, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 376,22; FDJ: R\$ 98,48 (guia nº 7000003265868, paga em 20/08/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001477229, paga em 20/08/2018); FCRCPN: R\$ 37,62; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 18,81. **Protocolo nº 50.356 - datado de 17/08/2018.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

**R.7 - 24.236 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)**

**DATA: 21/08/2018**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **DAMIÃO DANTAS DA COSTA FILHO**, devidamente qualificado no **R.6** supra, ao credor - **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência: 2256-X Macaíba/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial - Amortização /Capital: R\$ 78,81 + Juros: R\$ 330,01 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 8,25 + Prêmio Seguro (DFI): R\$ 6,54 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,51 = Total: R\$ 424,12 (quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/09/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003265868, paga em 20/08/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001477229, paga em 20/08/2018); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 50.356 - datado de 17/08/2018.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

**AV.8- 24.236 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/08/2020**

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 14 de Julho de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.056, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31 de Julho de 2020, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário - **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificado, considerando que o devedor fiduciante **DAMIÃO DANTAS COSTA FILHO**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 07 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 225.605.642 de 17 de Agosto de 2018, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



Matricula nº 24.236

Data de Abertura 22/12/2015

Ficha nº 02-v

(noventa mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 375,51; EIS: R\$ 97,77 (guia nº 7000003823436, paga em 22/07/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001838120, paga em 23/07/2020); FCRCPN: R\$ 37,55; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 18,78. Protocolo nº 55.558 - datado de 16/07/2020.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

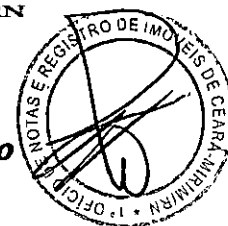
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000  
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2020 sob o número 55558**

**Natureza do Título: Requerimento**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 24236  
Nr. Selo: RN202000937810010724SUR



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202000937810010724SUR**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de agosto de 2020

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	375,51
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	375,51
FDJ	R\$	97,77
FRMP	R\$	3,57
FCRCPN	R\$	37,55
ISS	R\$	18,78
FUNAF	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	534,00

*Jonilma de Souza Figueiredo*  
Escrevente Autorizada  
CPF: 082.832.234-10